



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 578, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

Altera a redação do § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 575, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre comemoração do “Dia do Professor - 15 de Outubro”.

PROCESSO Nº 2796-2007-MB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 575, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre comemoração do “Dia do Professor - 15 de Outubro”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º Os homenageados receberão a Medalha “Professor Sylvio Marcondes Coelho”, alusiva ao evento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e sete.


JOSÉ BENEDITO DE LIMA
Presidente da Câmara
em Exercício

Projeto de Resolução nº 0031-2007,
de autoria dos Vereadores Antoline,
Galvão César “Frango” e Moura Brasil

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor de Ações Administrativas

JP/ma.

“O Vereador é o legítimo intérprete dos anseios do povo”

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - Tel. (12) 3123 2400 - CEP 12515-010
site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: pres@camaraguaratingueta.sp.gov.br